



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3041 de 16 de Agosto de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 109/2024

EXONERA SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 07/08/2024.

Jaqueline Aparecida da Silva	Assessor de Gabinete I
Poliane Oliveira Nascimento	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/08/2024.

Publique-se.

Mariana, 13 de Agosto de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 110/2024

NOMEIA SERVIDORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas para os cargos em comissão lotadas no Gabinete Parlamentar do Vereador José Antunes Vieira, a partir do dia 08/08/2024.

Poliane Oliveira Nascimento	Assessor de Gabinete I
Jaqueline Aparecida da Silva	Assessor de Gabinete II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/08/2024.

Publique-se.

Mariana, 13 de Agosto de 2024.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 14/2024 - ESTAGIÁRIO: JORDAN MACHADO CÂMARA. OBJETO: proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/08/2024. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 15/2024 - ESTAGIÁRIA: MARIA EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS. OBJETO: proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. Período: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/08/2024. FUND. LEGAL: Lei nº 11.788/2008, Convênio de Concessão de Estágio firmado com a Interveniente e Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Consorcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 013/2024

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº: 07.0166.2024.29 Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios em geral visando atender demanda evidenciada dos Municípios consorciados de Sericita, Amparo do Serra e Dom Silvério, além de atendimento às necessidades do Consórcio CIMVALPI em sua sede administrativa, do escritório de apoio situado no Município de Itabirito e Unidade de Acolhimento Institucional Provisório para Crianças e Adolescentes - Abrigo Regional do CIMVALPI com sede em Oratórios/MG (Casa Lar). Data da sessão pública: 28/08/2024, às 09:00, horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br. O cadastramento de propostas inicia-se quando for publicado o Edital na plataforma Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para a realização da sessão do Pregão. O Edital na íntegra, poderá ser obtido nos sites www.licitardigital.com.br ou www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão

ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, ou através do plataforma www.licitardigital.com.br.

Ponte Nova, 14 de agosto de 2024.

Richele Ap. Silva de Jesus

Agente de Contração

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.961, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação área de terreno localizado no Município de Mariana/MG”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII e art. 12, XI da Lei Orgânica Municipal e demais disposições contidas no Decreto Lei 3.365/1941, com as modificações realizadas pela Lei nº 2.786/1956 e pela Lei nº 13.867/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal para fins de desapropriação na forma do art. 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365 de 12/06/1941, os direitos de posse sobre uma área de terreno urbano e suas eventuais benfeitorias, situado na Rua Peroba, bairro Rosário, em Mariana/MG, medindo 190,09m² e com perímetro de 63,75 m, registrado sob a matrícula nº 18596, Livro 2 RG perante o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando o perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.747.005,98 m e E 664.389,39 m; deste segue confrontando com Maurilo Joaquim da Silveira no quadrante Nordeste, com azimute de 120°10'34" e distância de 8,00 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.747.001,96 m e E 664.396,31 m; deste segue confrontando com Robson de Paula no quadrante Nordeste, com azimute de 120°10'34" e distância de 8,00 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.746.997,94 m e E 664.403,22 m; deste segue confrontando com Rua Peroba no quadrante Sudeste, com azimute de 246°11'58" e distância de 24,75 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.746.987,95 m e E

664.380,58 m; deste segue confrontando com Rua Perimetral Sucupira no quadrante Sudoeste, com azimuth de 301°39'46" e distância de 3,00 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.746.989,53 m e E 664.378,02 m; deste segue confrontando com Altivo Ferreira de Oliveira no quadrante Noroeste, com azimuth 34°38'12" e distância de 20,00 m até o vértice V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como DATUM o Sistema SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1º deste Decreto destina-se à expansão urbana e implantação de equipamentos públicos, com a edificação de praça comunitária.

Art. 3º. A fração ideal do referido imóvel fora avaliada por 3 (três) avaliadores externos, cujo valor médio apurado para fins de indenização alcançou o montante de R\$ 117.576,17 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 5º. A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente ou pela via judicial.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.963, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

“Exonera servidor a pedido”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a solicitação formal de desligamento efetuado pela servidora mencionada por meio do Processo Administrativo PRO nº 6714/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora Ana Paula Salomé Cassiano dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 20056/0, a partir do dia 14/08/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 157, de 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Valdeci Luiz Fernandes Júnior no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 17 e 18 de agosto de 2024:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Nilton Frade Coelho

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana Rocha Santos (17/08)

Antônio Carlos Simão

Cleidiane aparecida de Souza santos

Edna Cristiana da Silva

Elvis Gonçalves Anacleto (17/08)

Enderson Silva Euzébio

Eugenio Gomes Martins Pinto

Evandro da Silva Pontes

Geraldo José Carneiro (17/08)

Hamilton Nascimento Aniceto

Heber Marcos Carioca Pereira

Jose Ricardo da Luz Netto

Júlio Cesar Borges Tereza (17/08)

Maria Marta Conrado (17/08)

Ronaldo Adriano Anacleto (17/08)

Roselene Fernandes Pereira

Sidimar Ramos Sacramento

Wanderson Junior de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrozio (Águas Claras)

Carlos Roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Everaldo Castro Maia (Mainart)

Fabio de Oliveira da Silva (Constantino)

Rodolfo Rego Batista (Cachoeira do Brumado)

5) Apoio/Almoxarifado:

Sinésio Trindade Tomaz (17/08)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 14 de agosto de 2024.

Valdeci Luiz Fernandes Júnior

Diretor Geral

SAAE Mariana